



## **GABINETE DO VEREADOR FILIPE JOSÉ**

### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021**

Denomina campo municipal de futebol e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Estádio Barbosa**, o Campo de Futebol de Serrote dos Bois, situado no IV Distrito, nesta urbe.

Art. 2º Fica autorizado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru/PE, determinar ao órgão competente para que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR FILIPE JOSÉ**

– Autor –



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei denomina de Estádio Barbosão, o Campo de Futebol de Serrote dos Bois, conhecido como Barbosão, onde manda suas partidas o time do Palmeiras de Serrote dos Bois, situado no IV Distrito, nesta urbe.

O referido Campo de Futebol é conhecido como Barbosão, o qual foi construído, revitalizado, aprimorado e mantido por muitas décadas pela Família Barbosa, não havendo qualquer placa alusiva aos serviços prestados pela referida Família, a qual contribuiu enormemente para a prática de esportes e socialização da comunidade de Serrote dos Bois e adjacentes, estando o presente pleito de acordo com o que dispõe o artigo 174, da Lei Orgânica do Município de Caruaru.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores (as) Vereadores (as) para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância para o município de Caruaru/PE.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR FILIPE JOSÉ**

– Autor –